



Comprovante de Publicação

Nº: **25152**

Data/Hora Veiculação: **14/04/2015 16:15**

Ato: **PORTARIA Nº 41.213/2015**

Assunto: **VERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA APARECIDA ESTIMIANODE CARVALHO, matrícula nº 2027, o tempo de contribuição de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias.**

Identificação:

1237/2015

Data Publicação :

15/04/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.213/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 003084/15, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA APARECIDA ESTIMIANODE CARVALHO, matrículanº 2027, o tempo de contribuição de 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador PADOVANI TURISMO E HOTEIS LTDA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/10/1988 - 14/08/1989 Geral 0 10 14 0 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 30 de março de 2015. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL308.GER - 30/03/2015 - 3:04:49 PM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.04.14 11:25:30 -0300 Usuário: 10882 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br